REQUERIMENTO Nº 3260 /2025
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT...
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/12/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Adm.ª
1ª SECRETARIA

REQUER ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO NA REGIÃO DO SÃO FRANCISCO DO CARAPANARI, CONSIDERANDO QUE A LINHA EXISTENTE ATENDE A COMUNIDADE APENAS AOS SÁBADOS.

O Vereador **Renilson Vinte**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência requerer que, após tramitação regimental e aprovação em plenário, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, solicitando **a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação ou adequação de linha de transporte coletivo** que contemple a **Comunidade São Francisco - Carapanari** e as demais localidades do entorno.

Tal medida deve observar, entre outros elementos:

- Análise do trajeto atualmente existente;
- Identificação das comunidades não atendidas;
- Verificação da demanda real de usuários;
- Proposição de novos horários ou ajustes da rota já operada;
- Avaliação da necessidade de criação de linha específica para a região.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Comunidade São Sebastião do São Francisco - Carapanari compareceram à 4ª Comissão Permanente desta Casa Legislativa relatando **grave dificuldade de mobilidade**, uma vez que a linha de ônibus atualmente disponível **atende a comunidade somente aos sábados**, deixando todos os demais dias **totalmente desassistidos**.

As comunidades vizinhas enfrentam o mesmo problema, sendo obrigadas a caminhar longas distâncias ou recorrer a transportes alternativos, o que cria obstáculos para o acesso a serviços essenciais como saúde, escolas, comércio, trabalho e demais atividades cotidianas.

A mobilidade é direito básico, assegurado na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), e sua ausência compromete diretamente a dignidade e a qualidade de vida das famílias. Diante desse cenário, a elaboração de estudo técnico pela SMT é imprescindível para que o Poder Público possa definir medidas concretas para garantir transporte regular, eficiente e adequado à realidade da região.

Pelo evidente interesse social e pela urgência na solução do problema relatado pelos moradores, solicita-se o deferimento do presente pleito.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ___ de dezembro de 2025.

RENILSON VINTE
Vereador - PSD